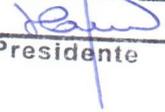




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA**  
**GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA**

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 25 / 02 / 2025 às 20:22 horas

  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Processo REPL 349/2025 - Data 24/02/2025 - Hora 12:06:38  
Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA  
SENHORA IVONETE MARINHO MAMEDE FATO  
OCORRIDO DIA 11/02/2025.  
Remetente: MARILUCIA DE LIRA SOUZA ()

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO  
FALECIMENTO DA SENHORA IVONETE MARINHO  
MAMEDE, FATO OCORRIDO NO DIA 21 DE  
FEVEREIRO DE 2025.**

Na forma regimental, e após consulta ao Plenário, requiero a Vossa Excelência que seja enviado por meio de ofício **VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR** pelo fático falecimento de **IVONETE MARINHO MAMEDE**, aos 81 anos, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2025.

**JUSTIFICATIVA:**

Com este requerimento, queremos prestar uma última homenagem à senhora Ivonete Marinho Mamede, que nos deixou aos 81 anos, no dia 21 de fevereiro de 2025. Sua partida deixa um grande vazio na família, nos amigos e em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Dona Ivonete dedicou boa parte da sua vida ao serviço público, trabalhando como merendeira na Escola Municipal Anatildes Aires de Moura, no bairro Jatobá, em Patos. Sempre carinhosa e atenciosa, conquistou o respeito e o carinho de alunos, colegas e da comunidade.

Moradora do bairro Santo Antônio, era uma pessoa querida por todos, conhecida pelo seu jeito simples e acolhedor. Deixa viúvo e três filhos, entre eles Telmar, funcionária da Maternidade de Patos, que, assim como ela, sempre serviu à cidade com dedicação.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade à família e amigos,



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA  
GABINETE DE LÚCIA DE CHICA MOTTA**

reconhecendo a bela trajetória de Dona Ivonete. Que sua memória siga viva nos corações de todos que a amaram.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**



Documento assinado digitalmente  
MARILUCIA DE LIRA SOUZA  
Data: 24/02/2025 10:42:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARILUCIA DE LIRA SOUZA  
(LÚCIA DE CHICA MOTTA)  
VEREADORA AUTORA - REPUBLICANOS**